



LEI Nº 4.381/2014.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.025,46 (QUARENTA E NOVE MIL, VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO BERTE, Prefeito Municipal em Exercício de
Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.025,46 (quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), objetivando a incrementar dotação orçamentária no presente ano financeiro dando continuidade aos serviços de Educação Infantil.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art.2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 49.025,46 (quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), objetivando a incrementar dotação orçamentária no presente ano financeiro dando continuidade aos serviços de Educação Infantil.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do



Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 49.025,46 (quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), com o intuito de suprir dotação orçamentária no presente ano financeiro dando continuidade aos serviços de Educação Infantil.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 49.025,46 (quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – EDUCAÇÃO E ENSINO

12.365.0185.2.016 – Adm.Geral dos Bens e Serv.da Educação Infantil

3.3.90.00.00.00.00.0327 – Aplicações Diretas R\$ 30.025,46

12.365.0185.1.004 – Const.Ampliação e Equip.para os Centros Municipais
de Educ. Infantil

4.4.90.00.00.00.00.0327 – Aplicações Diretas R\$ 19.000,00

TOTAL R\$ 49.025,46

Art. 5º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizado o produto do excesso de arrecadação correspondente a novos recursos para educação infantil provindos do MEC/FNDE, sob código nº 0327, no valor de R\$ 49.025,46 (quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), em depósito Banco do Brasil S/A, conta nº. 23700-0, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, Art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, e demais constitucionais e legais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 04 DE NOVEMBRO 2014.**

FLAVIO BERTE
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 04/11/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal